

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

processo:



COMARCA DA CAPITAL

61227202

Fls 01

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

permanece: 303.127.0223.000.0  
Exclui: 303.127.0208.000.9

### CERTIDÃO

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Forma da Lei e etc...

28.013

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 12 de junho de 1.979..

Oficial

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº.01, da quadra 19, sito à Av.T-6, esquina com a rua T-28, Setor Bueno, com a área de 707,50m<sup>2</sup>, sendo - 15,00m pela Av.T-6; 7,07m. de chanfrado; 31,00m. pela rua T-28; 20,00m. com o lote 2 e 36,00m. com o lote 14; **PROPRIETÁRIOS:** JURACY MACEDO MOURÃO, CI 13154/GO, s/m, Maria Francisca Amorim Mourão, func públ. federal, CI 108.448/GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CGC 014.361.551-34  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.52.171, neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Dzms*

**Av.1.-28.013:** Goiânia, 12 de junho de 1.979: Certifico que, o Sr. Juracy Macedo Mourão e s/m, venderam parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50,90%, iguais a 360,10m<sup>2</sup>, medindo 13,63m. de frente pela Av.T-28; 7,07 metros de chanfrado; 15,00m. pela av.T-6; 18,63m. com o lote 14; 20,00m. com os 49,10% do remanescente do lote acima, ao Sr. GERALDO BOAVENTURA DE OLIVEIRA brasileiro, casado, do comércio, CPF 036.626.881, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição nº.73.654, deste Cartório, sendo que, a parte ideal remanescente de 49,10% corresponde a 347,40m<sup>2</sup>, e mede 17,37m. de frente pela rua T-28; 17,37m. de fundos, com o lote 14; 20,00m. dos lados, à direita, com o lote 2 e à esquerda, com a quota parte ideal de 50,90% do lote acima e a casa residencial, contendo 3 quartos, 2 salas, banheiro, cozinha e alpendre, \* ficou pertencendo ao proprietário, o Sr. Juracy Macedo Mourão e s/m. Dou fé. O Sub-Oficial. *Dzms*

**R2.-28.013:** Goiânia, 12 de junho de 1.979: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º. Ofício desta Capital, livro 231, fls.191/192v, em 30/5/79 o Sr. Juracy Macedo Mourão, e s/m, venderam a sua parte, ou seja, 49,10% do \* imóvel objeto desta matrícula, e o prédio nele edificado, conforme av.1, ao Sr. ANEDINO GREGÓRIO FERREIRA, brasileiro, fazendeiro, CPF 017.902.181-87, CI nº.\* 36012/GO, casado com Ana Mota Ferreira, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), sem condições Dou fé. O Sub-Oficial. *Dzms*

**R3-28.013 -** Goiânia, 29 de abril de 2010. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Boaventura de Oliveira e Amélia Gontijo portadora do CPF nº 795.910.601-06, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 068/072 do livro 1458, em 26/11/2008, protocolada sob o nº 431.598 em 28/04/2010, 50,90% do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a herdeira NEIDE

CONTINUA NO Vº



## Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula nº 28.013

GONTIJO BOAVENTURA, brasileira, divorciada, contabilista, portadora da CI nº 262.454 SSP-GO e do CPF nº 192.025.801-97, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, recebido a parte ideal de 16,66% de 50,90%, no valor de R\$ 18.493,66 da avaliação global de R\$ 110.962,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *Pinheiro*

R4-28.013 - Goiânia, 29 de abril de 2010. Consta também do título mencionado no registro R3 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Boaventura de Oliveira e Amélia Gontijo, na partilha, o pagamento para IVONE BOAVENTURA RABELO, portadora da CI nº M-2.91673 SSP-MG e do CPF nº 460.806.006-68, e s/m JOSÉ GERALDO RABELO, portador da CI nº 1.044.180 SSP-GO e do CPF nº 436.309.446-04, ambos brasileiros, aposentados, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 16,66%, no valor de R\$ 18.493,66 da avaliação global de R\$ 110.962,00. Dou fé. O Suboficial *Pinheiro*

R5-28.013 - Goiânia, 29 de abril de 2010. Consta mais também do título mencionado no registro R3 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Boaventura de Oliveira e Amélia Gontijo, na partilha, o pagamento para WALDIR BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, professor, portador da CI nº 204.631 SSP-GO 2ª via e do CPF nº 056.144.221-53, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 16,66%, no valor de R\$ 18.493,66 da avaliação global de R\$ 110.962,00. Dou fé. O Suboficial *Pinheiro*

R6-28.013 - Goiânia, 29 de abril de 2010. Consta também mais do título mencionado no registro R3 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Boaventura de Oliveira e Amélia Gontijo, na partilha, o pagamento para WILSON BOAVENTURA, professor, portador da CI nº 125.943 SPTC-GO 2ª via e do CPF nº 060.084.531-15, e s/m CLÁUDIA MARIA FERRARI BOAVENTURA, do lar, portadora da CI nº 1.231.152 DGPC-GO e do CPF nº 282.395.041-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 16,66%, no valor de R\$ 18.493,66 da avaliação global de R\$ 110.962,00. Dou fé. O Suboficial *Pinheiro*

R7-28.013 - Goiânia, 29 de abril de 2010. Consta também mais do título mencionado no registro R3 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Boaventura de Oliveira e Amélia Gontijo, na partilha, o pagamento para VANDER BOAVENTURA, professor, portador da CI nº 4.443.298-7 SSP-SP e do CPF nº 192.628.178-00, e s/m NIDIA LEONARDI BOAVENTURA, psicóloga, portadora da CI nº 5.013.190-4 SSP-SP e do CPF nº 894.906.308-53,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fis 02

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

### CERTIDÃO

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Forma da Lei e etc...

28.013

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 29 de abril de 2010.

ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 16,66%, no valor de R\$ 18.493,66 da avaliação global de R\$ 110.962,00. Dou fé. O Suboficial. *frança*

R8-28.013 - Goiânia, 29 de abril de 2010. Consta por fim do título mencionado no registro R3 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Boaventura de Oliveira e Amélia Gontijo, na partilha, o pagamento para UDSON BOAVENTURA GONTIJO, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 489.740 SSP-GO e do CPF nº 134.894.961-91, e s/m REGINA MARIA NOGUEIRA BOAVENTURA GONTIJO, empresária, portadora da CI nº 1.587.422 SSP-GO e do CPF nº 413.764.201-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 16,66%, no valor de R\$ 18.493,66 da avaliação global de R\$ 110.962,00. Dou fé. O Suboficial. *frança*

R9-28.013 - Goiânia, 08 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 282-N, fls. 115/118 em 25/05/2010, protocolada sob nº 439.797 em 26/08/2010, os proprietários, da cota parte de 50,90%, mencionados no R3 ao R8 acima qualificados venderam suas partes ideais do imóvel objeto desta matrícula, para SIMÔNIA MARIA BRAZ KOZIEL, empresária, portadora da CI nº 2.179.130 SSP-GO e do CPF nº 548.719.641-91, e para s/m KLAITON DE SOUSA KOZIEL, comerciante, portador da CI nº 2.124.084 SSP-GO e do CPF nº 597.795.001-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 110.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 410.4744-5 de 09/08/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *frança*

Av10-28.013 - Goiânia, 17 de janeiro de 2013. Procedo a esta averbação para nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão devidamente assinada pelo Escrivão do Cartório Distribuidor, em 09/01/2013, protocolada sob nº 503.273 em 10/01/2013, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução promovida por FABIANO ADRIANO PEREIRA DE MORAIS AFONSO contra KLAITON DE SOUSA KOZIEL, no valor de R\$ 64.934,11. A referida ação tomou o Protocolo do Judiciário sob nº 201204022156 e foi distribuída ao Cartório de Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e Ambiental. Dou fé. O Suboficial. *frança*

Av11-28.013 - Goiânia, 17 de janeiro de 2013. Procedo a esta averbação para nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão devidamente assinada pelo

(continua no verso.)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 28.013

Escrivão do Cartório Distribuidor, em 09/01/2013, protocolada sob n.º 503.273 em 10/01/2013, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução promovida por FABIANO ADRIANO PEREIRA DE MORAIS AFONSO contra KLAITON DE SOUSA KOSIEL, no valor de R\$ 27.673,44. A referida ação tomou o Protocolo do Judiciário sob n.º 201203341428 e foi distribuída ao Cartório e Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e Ambiental. Dou fé. O Suboficial.

*[Assinatura]*

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

#### CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º 28.013, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

Selo Eletrônico: 01911503041817106400411

Consulte em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Goiânia, 09 de março de 2015.

Suboficial

*[Assinatura]*

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Manoel Gomes de Oliveira Júnior  
Escrivente Autorizado

Compõe-se esta certidão 02 fls.,  
numeradas e rubricadas por mim, o  
Sub-Oficial

*[Assinatura]*

Valor da Certidão..... R\$43,17

Valor da Taxa Judiciária R\$11,07

Valor da ISSQN ..... R\$ 1,95

TOTAL..... R\$56,19

Rúbrica da autoridade expedidora:

*[Assinatura]*